Docusign Envelope ID: 487B97A5-BA62-8288-8319-2C9D335F8FB5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRÊS TENTOS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora");

e

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.365, de 7 de dezembro de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 13, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.196.900/0001-01, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais");

RESOLVEM APROVAR A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO do **TRÊS TENTOS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 57.259.989/0001-70 ("Fundo"), nos termos do art. 52, inciso I, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais, regulamentares e da autorregulação aplicáveis, conforme segue:

(a) Atualização da redação do Anexo V ao Anexo Descritivo do regulamento do Fundo ("Regulamento"), que trata do provisionamento dos direitos creditórios inadimplidos, exclusivamente para adequação à regulamentação e à autorregulação aplicáveis, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I deste instrumento; e

(b) Consolidação do Regulamento, que passa a vigorar na forma do Anexo II deste instrumento, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2026.

DocuSigned by
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2026 | 19:11:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
3F7A5692C76D486...

DocuSigned by
Luiz Araújo
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2026 | 19:21:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by
Thiago Storoli
Assinado por: THIAGO STOROLI LUCAS:47033571860
CPF: 47033571860
Hora de assinatura: 14/10/2026 | 15:59:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
2A3A216718144A9...

DocuSigned by
Emerson Lopes
Assinado por: EMERSON RODOLFO LOPES:31144703867
CPF: 31144703867
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2026 | 13:06:34 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
F7B6C70C4796437...

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Docusign Envelope ID: 487B97A5-BA62-8288-8319-2C9D335F8FB5

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO V AO ANEXO DESCRITIVO DO REGULAMENTO DO TRÊS TENTOS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA

PROVISIONAMENTO PARA DIREITOS CREDITÓRIOS INADIMPLIDOS

O Administrador constituirá provisão para créditos de liquidação duvidosa, correspondente a um percentual do saldo total dos Direitos Creditórios que esteja vencido e não pago, apurado com base em perdas esperadas, nos termos da regulamentação aplicável e da metodologia prevista em seu manual de provisão para perda em ativos de crédito. Os Direitos Creditórios vencidos e não pagos há mais de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias serão baixados a prejuízo.

PROVISIONAMENTO PARA DIREITOS CREDITÓRIOS INADIMPLIDOS REPRESENTADOS POR CPR

O Administrador constituirá, tomando por base a data de vencimento disposta na Carteira da Classe e considerando a Data de Recebimento Esperada, provisão para créditos de liquidação duvidosa, correspondente a um percentual do saldo total dos Direitos Creditórios CPR que esteja vencido e não pago, apurado com base em perdas esperadas, nos termos da regulamentação aplicável e da metodologia prevista em seu manual de provisão para perda em ativos de crédito. Os Direitos Creditórios CPR vencidos e não pagos há mais de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias serão baixados a prejuízo.

Docusign Envelope ID: 487B97A5-BA62-8288-8319-2C9D335F8FB5

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO TRÊS TENTOS FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA